



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.067 – Ano IX– 29/12/2023 – Pág.1

JURÍDICO

PORTARIA Nº 939, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Exonera servidores públicos.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, inciso IX e art. 100, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo;

Considerando a necessidade de organização do serviço público;

Resolve:

Art.1º- Exonerar os seguintes servidores:

- 1) Secretário Municipal de Administração e planejamento: Welinton Gomes Lima;
- 2) Secretária Municipal de Finanças: Taciana Aparecida Máximo;
- 3) Secretária Municipal de Educação: Delma Henriques Moreira de Almeida;
- 4) Secretária Municipal de Saúde: Aparecida Maria Fernandes Santos;
- 5) Secretário Municipal de Assistência Social: Edson Junio Guimarães;
- 6) Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo: Jaime Donizete da Fonseca;
- 7) Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos: Jurandi Teixeira de Faria;
- 8) Subsecretário Municipal de Meio ambiente: Gustavo Henrique de Almeida Santos;
- 9) Controlador Interno: Karine Guimarães Ferreira;
- 10) Chefe de Gabinete: Libério Torres Correia;
- 11) Chefe de Departamento jurídico: Weverson Silva de Paula;
- 12) Chefe de Departamento de Compras e Almoxarifado: Lívia Aparecida Vieira;
- 13) Chefe de Departamento de Aprovação de Projetos e Fiscalização de Obras: Suzane Stéfane da Silva;
- 14) Chefe de Departamento Prestação de Contas e Convênio: Nitielle Guimarães Silva Oliveira;



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.067 – Ano IX– 29/12/2023 – Pág.2

- 15) Chefe de Departamento de Tributos e Fiscalização: Hiatan Vinícius Henriques Moreira;
- 16) Chefe de Departamento de Ensino: Iolanda dos Santos Maia;
- 17) Chefe de Departamento de Assistência ao Menor e ao Idoso: Israel Guimarães Marques;
- 18) Chefe de Departamento de Saúde Pública: Guilherme Almeida Leite
- 19) Chefe de Departamento de Manutenção de Espaços Esportivos: Gildair Pereira de Oliveira;
- 20) Chefe de Departamento de Coordenadoria Municipal do Serviço de Proteção e Defesa do Consumidor: Grasielle Cristina de Souza Pinto;
- 21) Chefe de Departamento de Trânsito e Transporte: Selma Aparecida Pinto de Almeida;
- 22) Coordenador do PSF: Cláudia Aparecida de Oliveira;
- 23) Coordenador do NASF: Sônia Conceição Santos.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga/MG, 29 de dezembro de 2023.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA, torna público o extrato do terceiro aditivo, empresa **BPLAN CONSTRUTORA LTDA**, contrato nº 104/2022, firmado aos 08 de novembro de 2022, PL 112/2022, TP 24/2022 Fica ajustado o valor de R\$71.362,89 (setenta e um mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos), um percentual aproximado de 23,05%, totalizando o valor do contrato em R\$ 380.887,83, embasamento legal do nos art. 65, I, b, Parágrafo Primeiro da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado. Igaratinga, 29 de dezembro de 2023. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal